

Ofício n.º 177/GSC

Unaí (MG), 4 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 6/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de medicamentos pela Farmácia Básica Municipal por meio de apresentação da documentação que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais